Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura.
Assinatura: 06/10/2026.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS
ALINE LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VICENTINA/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FIC/FCMS/MS Nº 008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo das comissões responsáveis pelas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo das comissões responsáveis pelas Tomadas de Contas Especiais referentes aos processos publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 12.165, de 22 de maio de 2026, sob os autos nº 21/750.023/2020, nº 51/750.024/2020, nº 51/750.040/2020, nº 51/750.039/2020, nº 51/750.056/2020, nº 51/750.032/2020, nº 69/300.028/2017, nº 51/750.017/2019, nº 69/300.024/2017, nº 69/300.035/2017 e nº 51/750.050/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2026.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de
Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II –HABILITAÇÃO (2ª CONVOCAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos itens 10.12 e 10.13 do **Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura** – PNAB (Lei nº 14.399/2022), torna público que, **encerrado o prazo recursal referente ao Resultado Preliminar da Etapa II – Habilitação (2ª Convocação), não houve interposição de recursos**.
Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2026.
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

RESULTADO CONCLUSIVO DA ETAPA II – HABILITAÇÃO REFERENTE À 2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação referente à 2ª Convocação** do Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS, após a conclusão da análise da documentação de habilitação, da publicação do Resultado Preliminar e do encerramento do respectivo prazo recursal, sem interposição de recursos, conforme relação constante do Anexo I.
1. Os proponentes relacionados no Anexo I como **HABILITADOS** concluíram favoravelmente os procedimentos da **Etapa II – Habilitação referentes à 2ª Convocação**.
2. O presente resultado refere-se **exclusivamente aos proponentes abrangidos pela 2ª Convocação da Etapa II – Habilitação**, não constituindo o **Resultado Final da Etapa II – Habilita**ção do certame.
3. Os proponentes habilitados permanecem sujeitos à verificação das condições estabelecidas no **item 12 do**